

CÓDIGO DE ÉTICA



Tormetals - Sociedade Comercialização de Metais, Lda

Rua Monte Redondo N°305

3700-916 Nogueira do Cravo OAZ (Portugal)

Tel: (+351) 256 866 112 Fax: (+351) 256 866 512

GPS: 40°53'10.7"N 8°26'30.7"W

web: www.tormetals.com

Introdução

O Código de Ética da TORMETAIS Lda, estabelece os princípios de conduta a aplicar, quotidianamente, nas nossas relações internas e nas que mantemos com parceiros externos.

Os princípios apresentados neste Código de Ética não são exaustivos mas, combinados com o sentido de responsabilidade dos nossos colaboradores, estabelecem as regras fundamentais para a conduta profissional e premissas éticas aplicáveis a todos os colaboradores da TORMETAIS Lda e seus parceiros.

Estas regras em nenhum caso se sobrepõem a quaisquer leis ou regulamentos em vigor nos diversos países onde a TORMETAIS Lda faz negócio, ou a quaisquer princípios ou regras advindas de outras políticas e procedimentos internos vigentes na TORMETAIS Lda.

As evoluções, associadas às expectativas dos nossos clientes e novas orientações em matéria de Responsabilidade Social das Empresas e desenvolvimento sustentável, foram tidas em conta no processo de redacção deste Código de Ética.

O Código de Ética foi redigido em 2017

É facultada uma cópia deste documento a cada novo colaborador da TORMETAIS Lda.

Pode ser consultado na intranet da TORMETAIS Lda.

Cada colaborador da TORMETAIS Lda, deve respeitar o Código de Ética e garantir a sua divulgação e o seu cumprimento por todos os colaboradores.

Sumário

I. Respeito pelos Direitos Fundamentais do Homem

1. Respeito pela Lei
2. Proibição do Trabalho Infantil
3. Eliminação de todo o Tipo de Trabalho Forçado
4. Respeito pelo Meio Ambiente
5. Promoção da Saúde e da Segurança no Trabalho

II. Promoção do Diálogo Económico e Social

1. Liberdade de Expressão e Diálogo Social
2. Direito de Associação e Liberdade Sindical
3. Política Contratual
4. Reestruturações Industriais e Sociais

III. Desenvolvimento de Competências

- III. Desenvolvimento de Competências
1. Igualdade de Tratamento e Não-Discriminação
2. Inserção e Desenvolvimento da Formação
3. Evolução Profissional e Empregabilidade

IV. Ética e Normas de Conduta Comercial

1. Utilização dos Fundos, Serviços e Activos da TORMETAIS Lda
 - 1.1 Princípio
 - 1.2 Proibição de Contribuições Políticas
 - 1.3 Proibição de Pagamentos Ilícitos a Autoridades Administrativas ou seus Funcionários
 - 1.4 Regularidade de Contas, Livros e Registos
2. Relações com Clientes, Prestadores e Fornecedores
 - 2.1 Restrições sobre Ofertas e Entretenimentos de Clientes e/ou Prestadores
 - 2.2 Selecção de Fornecedores de Bens e Serviços
 - 2.3 Consultores e Outros Prestadores
 - 2.4 Proibição de Investimentos em Fornecedores
 - 2.5 Proibição da Compra de Bens ou Serviços a Fornecedores ou Clientes para Utilização Pessoal
3. Respeito pelas Leis da Concorrência
4. Confidencialidade
 - 4.1 Confidencialidade dos Dados Pessoais dos Colaboradores
 - 4.2 Confidencialidade e Protecção dos Bens, Documentos e Dados da TORMETAIS Lda
5. Lealdade e Exclusividade
6. Conflitos de Interesse
7. Salvaguarda dos Bens da TORMETAIS Lda

V. Reportar Infracções ao Código de Ética

1. Procedimento de Alerta Interno
2. Procedimento de Alerta Externo

I Respeito Pelos Direitos Fundamentais do Homem

I – Respeito Pelos Direitos Fundamentais do Homem

1. Respeito pela Lei

Os colaboradores da TORMETAIS Lda, deverão respeitar as leis e regulamentos em vigência nos países em que estão implantados.

2. Proibição do Trabalho Infantil

A TORMETAIS Lda cumpre a legislação e regulamentos nacionais relativos ao trabalho infantil.

Não serão empregues, em caso algum, menores com idade inferior a 16 anos, sendo cumpridas, ainda, as disposições da DTI em matéria de saúde, segurança e moralidade de jovens dos 15 aos 18 anos.

A TORMETAIS Lda garante que os seus fornecedores e parceiros cumprirão com estas mesmas exigências.

3. Eliminação de Todo o Tipo de Trabalho Forçado

A TORMETAIS Lda compromete-se a garantir a livre escolha de emprego e a eliminar qualquer tipo de trabalho forçado e obrigatório.

A TORMETAIS Lda, garante que os seus fornecedores e parceiros cumprirão com estas mesmas exigências.

4. Respeito pelo Meio Ambiente

A TORMETAIS Lda, compromete-se a implementar acções que visem o respeito pelo meio ambiente e a melhoria da sua protecção.

No exercício das suas actividades quotidianas, todos os colaboradores da TORMETAIS Lda, são sensibilizados para a sua responsabilidade em matéria de protecção do meio ambiente, com especial enfoque nos seguintes compromissos:

- Redução de resíduos e produtos poluentes, preservação de recursos naturais e reciclagem de materiais em cada etapa do processo de fabrico;
- Restrições ao nível do consumo de energia e redução de emissão de gases com efeitos de estufa.

A TORMETAIS Lda, compromete-se a:

- Promover activamente uma política de desenvolvimento e implementar tecnologia capaz de reduzir a emissão de poluentes.
- Avaliar constantemente o impacto dos seus produtos e da sua actividade a nível do ambiente envolvente e das comunidades vizinhas, num esforço de melhoria continua

5. Promoção da Saúde e da Segurança no Trabalho

A TORMETAIS Lda, compromete-se a implementar políticas activas e métodos de prevenção de riscos que possam afectar a saúde e segurança dos colaboradores, avaliando com regularidade a sua correta aplicação e eficácia.

A TORMETAIS Lda, compromete-se, em particular, a responsabilizar os colaboradores pela preservação da saúde e prevenção de acidentes de trabalho, e a organizar a concepção, desenvolvimento dos seus produtos e meios produtivos de forma a promover as melhores condições de trabalho possíveis.

É exigido a todos os subcontratantes que trabalhem nas instalações da TORMETAIS Lda, o respeito por estas políticas de saúde e segurança e por toda a legislação vigente.

II

Promoção do Diálogo Económico E Social

II - Promoção do Diálogo Económico e Social

1. Liberdade de expressão e diálogo social

A TORMETAIS Lda, procura estabelecer uma relação de confiança extensível a todos os níveis da empresa, convidando os seus colaboradores a exprimir-se livremente, especialmente no que diz respeito à melhoria do seu ambiente de trabalho.

A qualidade do diálogo e comunicação entre cada colaborador e os seus superiores constitui uma parte central do diálogo social no seio da TORMETAIS Lda.

A TORMETAIS Lda, compromete-se a informar atempadamente, os trabalhadores e a Respeitar as obrigações legais.

2. Direito de Associação e Liberdade Sindical

A TORMETAIS Lda, reconhece a realidade sindical e o direito dos trabalhadores a formar organizações sindicais da sua preferência e/ou a organizarem a sua representação de acordo com as leis e regulamentos vigentes.

A TORMETAIS Lda, compromete-se, ainda, a proteger os membros e dirigentes sindicais e a não incorrer em discriminações com base em cargos exercidos.

3. Política Contratual

A TORMETAIS Lda, compromete-se a promover uma política de consulta e negociação. Tendo em conta a sua organização jurídica e gestão descentralizada, esta política é consagrada através da assinatura de acordos a nível das fábricas, por um lado, e contractos colectivos a nível de associações empresariais, por outro lado.

4. Reestruturações Industriais e Sociais

Sempre que possível, a TORMETAIS Lda, adoptará uma postura prospectiva, no que diz respeito às suas operações de reestruturação industrial e social, de forma a limitar o seu impacto social. Neste contexto, cada operação de reestruturação envolverá um diálogo industrial, económico e social, como parte das orientações estratégicas definidas pela TORMETAIS Lda:

- Privilegiar uma postura prospectiva para se evitarem crises;
- Desenvolver a empregabilidade através da capacitação dos seus colaboradores;
- Envolver os representantes dos colaboradores;
- Dar prioridade à mobilidade interna;
- Avaliar o contexto local e favorecer todas as soluções locais
- Tratar o colaborador com justiça e equidade

III

Desenvolvimento De Competencias

III - Desenvolvimento De Competencias

1. Igualdade de Tratamento e Não-Discriminação

Nas suas acções de recrutamento e gestão de carreiras, a TORMETAIS Lda, compromete-se a não incorrer em qualquer discriminação, nomeadamente com base na idade, sexo, cor, nacionalidade, religião, estado de saúde ou deficiência, orientação sexual, credos políticos ou filosóficos ou associações sindicais.

Todos os colaboradores têm o direito ao trabalho em ambiente saudável, isento de qualquer forma de hostilidade ou assédio considerado ilícito nos termos dos regulamentos e práticas em vigor.

A TORMETAIS Lda, proíbe, em particular, qualquer conduta ilícita que possa ser considerada como assédio sexual ou moral, ainda que cometida na ausência de qualquer relação directa hierárquica ou subordinativa.

2. Inserção e Desenvolvimento da Formação

A TORMETAIS Lda, compromete-se a promover a formação profissional, de forma a encorajar a inserção profissional de jovens, fomentando:

- O acesso aos vários tipos de contractos disponíveis para os estudantes no decurso dos estudos (nomeadamente contractos de aprendizagem);
- O acesso a estágios na empresa.

A TORMETAIS Lda, compromete-se a efectuar todos os esforços para providenciar, a cada um dos seus colaboradores, independentemente da idade, sexo ou função, durante o curso da sua carreira, o acesso à formação necessária para a contínua execução das suas funções e para a construção do seu percurso profissional.

3. Evolução Profissional e Empregabilidade

Tendo em conta a natureza específica das suas actividades e a necessidade de capitalizar as suas competências, com vista a assegurar controlo sobre os seus programas, a TORMETAIS Lda, considera como prioridade o desenvolvimento interno da empregabilidade dos seus colaboradores.

A TORMETAIS Lda, incentiva cada colaborador a participar activamente no seu desenvolvimento profissional e compromete-se a garantir igualdade de oportunidades para o desenvolvimento e mobilidade profissionais.

A TORMETAIS Lda, incentiva a mobilidade Geográfica e profissional no contexto da empresa, com vista a desenvolver a empregabilidade dos seus colaboradores. É dado especial enfoque à gestão da mobilidade interna, a fim de garantir a sua pertinência a curto e médio prazo.

IV

Ética e Normas De Conduta Comercial

IV - Ética e Normas de Conduta Comercial

1. Utilização dos Fundos, Serviços e Activos da TORMETAIS Lda

1-1 Princípio

É absolutamente proibida a utilização de fundos, serviços ou activos da TORMETAIS Lda para qualquer fim ilícito ou ilegítimo.

É proibida a prática, por parte individual ou empresarial, da obtenção de privilégios ou benefícios especiais por conta da TORMETAIS Lda, através do pagamento ou recepção de subornos, gratificações ou qualquer outra forma de recompensa em dinheiro ou em espécie.

Da mesma forma, não poderão ser aceites, por parte individual ou empresarial (nacional ou estrangeira), quaisquer ofertas em dinheiro ou em espécie, em violação da lei ou regulamentos.

1-2 Proibição de Contribuições Políticas

A TORMETAIS Lda não efectua qualquer pagamento ou prestação de serviços a partidos políticos, titulares ou candidatos a cargos públicos, ainda que tais contribuições sejam lícitas nos termos das leis vigentes nos países onde seriam feitas.

1-3 Proibição de Pagamentos Ilícitos a Autoridades Administrativas ou seus Funcionários

Nenhum pagamento, com vista à obtenção de intervenção favorável por parte de uma autoridade governamental ou administrativa, deverá ser efectuado.

São proibidos presentes, serviços ou ofertas dispendiosas de entretenimento a tais entidades, uma vez que podem ser interpretados como tentativas para influenciar decisões governamentais ou administrativas em matérias afectas à TORMETAIS Lda.

1-4 Regularidade de Contas, Livros e Registos

Todos os recursos, responsabilidades, despesas, e outras transacções levadas a cabo pela TORMETAIS Lda deverão ser registados nos livros e contas da empresa, devendo estes ser mantidos em regularidade e de acordo com os princípios, normas e leis de registo aplicáveis.

Não deverão, por qualquer razão, ser criados ou mantidos quaisquer fundos secretos ou activos da TORMETAIS Lda não registados. Os documentos relativos a transacções comerciais ou financeiras devem reflectir fielmente tais operações.

Não deve ser feito nem aprovado qualquer pagamento que tenha por intenção, explicitamente ou implicitamente, a sua utilização total ou parcial para qualquer fim que não esteja descrito na documentação que o suporta. Não é permitido, em caso algum, qualquer falso registo nos livros e registos da TORMETAIS Lda ou das suas entidades

2. Relações com Clientes, Prestadores e Fornecedores

2-1 Restrições sobre Ofertas e Entretenimentos de Clientes e/ou Prestadores.

Aceitação de presentes

A política da TORMETAIS Lda proíbe a aceitação de qualquer presente ou gratificação, de qualquer natureza, vindos de clientes ou fornecedores (em particular, pagamentos de quantias em dinheiro, mercadoria, serviços, entretenimento ou viagens), de valor igual ou superior a cem (100) euros por ano e por parceiro comercial.

Na eventualidade de serem aceites presentes ou gratificações, estes deverão ser prontamente devolvidos ao remetente. Caso a recusa ou devolução possa ser considerada como indelicada, o colaborador deverá informar o Responsável Qualidade e o Responsável Jurídico da TORMETAIS Lda, para que estes determinem os passos necessários a tomar em relação à oferta em causa, nos termos do presente Código de Ética.

De qualquer modo, deverá o colaborador solicitar ao cliente ou fornecedor em causa que evite, futuramente, tais ofertas.

IV - Ética e Normas de Conduta Comercial

Oferta de presentes

É estritamente proibido a oferta ou a concessão da oferta de numerário, em espécie ou outro teor, incluindo diversões ou patrocínios, a qualquer representante de um cliente ou fornecedor, com vista a obter um contrato ou qualquer outro benefício comercial ou financeiro.

São proibidas, em qualquer circunstância, concessão de ofertas e/ou favores avaliados num valor igual ou superior a cem (100) euros, a qualquer actual ou potencial cliente ou fornecedor.

2-2 Selecção de Fornecedores de Bens e Serviços

A selecção de fornecedores ou prestadores de serviços para a TORMETAIS Lda, deve-se basear na qualidade, necessidade, desempenho e custo. No decorrer das negociações mantidas com fornecedores e prestadores de serviços, é da responsabilidade de cada colaborador da TORMETAIS Lda prezar, dentro dos limites legais, pelos interesses desta, aproveitar as melhores oportunidades e obter as melhores condições de negócio possíveis, sem o recurso a favoritismos resultantes de relações de amizade ou a critérios discriminatórios proibidos pelo Código de Ética da TORMETAIS Lda.

2-3 Consultores e Outros Prestadores

No âmbito dos nossos procedimentos de Compras, os acordos entre a TORMETAIS Lda e os seus agentes, representantes, consultores ou qualquer outro prestador de serviços devem apresentar, de forma clara, as reais prestações a executar, as taxas base ou preço, e todos os termos e condições presentes. Todos os pagamentos devem ser determinados e saldados de acordo com os serviços efectivamente executados.

Os agentes, representantes e consultores estão proibidos de agir por conta da TORMETAIS Lda, a menos que estejam expressamente autorizados por escrito a fazê-lo, como representantes da TORMETAIS Lda devidamente creditados.

2-4 Proibição de Investimentos em Fornecedores

Nenhum colaborador deverá, directa ou indirectamente, investir num fornecedor que mantenha relações com a TORMETAIS Lda, nem emprestar dinheiro a estas entidades, com a excepção da compra de títulos negociados no âmbito de um mercado governado pelos limites e regulamentos estabelecidos legalmente.

2-5 Proibição de Compra de Bens ou Serviços a Fornecedores ou Clientes para Utilização Pessoal

Aos colaboradores, está proibido o uso da sua ligação com a TORMETAIS Lda para a beneficiação pessoal das mesmas vantagens concedidas à TORMETAIS Lda pelos fornecedores ou clientes, excepto se tal se encontrar explicitamente descrito no contrato entre a TORMETAIS Lda e estas entidades.

3. Respeito pelas Leis da Concorrência

A TORMETAIS Lda, preza pelo rigoroso cumprimento das normas e legislação, em matéria de concorrência, vigentes na União Europeia.

Tal legislação proíbe qualquer entendimento, planos, acordos ou esquemas, acertados entre concorrentes, que envolvam preços, territórios, quotas de mercado e/ou clientes. A TORMETAIS Lda, compromete-se a monitorizar a conformidade com a referida legislação, fornecendo, através do seu Departamento de Auditoria Interna ou de Operação Legal, qualquer informação adicional requerida por um colaborador, e promovendo o bom conhecimento e divulgação, no seio da TORMETAIS Lda, dos compromissos da TORMETAIS Lda no que toca ao respeito pelas leis da concorrência.

Os colaboradores da TORMETAIS Lda, estão, assim, proibidos de acederem a tais acordos com concorrentes da empresa.

Para além disso, não é permitida, a qualquer dirigente, a intenção de obter, por parte de um colaborador, informação comercialmente sensível ou confidencial relativa a um antigo empregador ou colaborador da TORMETAIS Lda. Nenhum funcionário ou dirigente da TORMETAIS Lda deverá usar informações dessa natureza, obtidas no decurso de um anterior emprego, durante a sua colaboração com a TORMETAIS Lda.

São estritamente proibidos, no contexto da TORMETAIS Lda, a troca, a tentativa de uso ou o uso efectivo de informação comercialmente sensível ou confidencial pertencente a um concorrente ou antigo empregador.

É, ainda, obrigatória, a qualquer colaborador que tenha a intenção de se juntar a uma associação profissional cuja adesão implique representantes da concorrência, a obtenção de autorização superior escrita, por parte do Responsável Qualidade.

IV - Ética e Normas de Conduta Comercial

6. Conflitos de Interesse

Existe conflito de interesse sempre que um colaborador ou um seu familiar próximo é susceptível de sair beneficiado de uma transacção que envolva a TORMETAIS Lda, em particular as negociadas com clientes ou fornecedores.

Da mesma forma, existe conflito de interesse sempre que um colaborador selecciona, ou visa seleccionar, nomeadamente para fornecedor, uma empresa na qual aquele, ou um seu Familiar próximo, tenha, directa ou indirectamente, interesses financeiros. Em caso de dúvida, deve o colaborador consultar o seu superior, para que seja determinado se a transacção em questão representa ou não um conflito de interesse.

7. Salvaguarda dos Bens da TORMETAIS Lda.

Os colaboradores da TORMETAIS Lda, são responsáveis pelo uso correto dos bens e recursos internos, incluindo aqueles relativos a propriedade intelectual, tecnologia, material e suporte informático, software, bens imobiliários, equipamento, maquinaria e ferramentas fabris, componentes, matérias-primas e liquidez da empresa ("os activos").

Para este efeito, os colaboradores da TORMETAIS Lda, devem, particularmente:

- Fazer uso dos activos de acordo com as regras e procedimentos vigentes na TORMETAIS Lda, e tomar todas as medidas para prevenir o seu uso não autorizado por parte terceira (incluindo membros familiares);
- Proteger todas as passwords e códigos, para prevenir qualquer acesso não autorizado a dados informáticos pertencentes à TORMETAIS Lda.

Abster-se de copiar, sem autorização, software desenvolvido pela TORMETAIS Lda, procedimentos, códigos, manuais, apresentações, formações ou outros programas, excepto se detiver autorização para tal, por parte da Gerência ou por um membro devidamente autorizado;

- Apenas deter e conservar dados em arquivo de acordo com as normas jurídicas locais;
- De um modo geral, usar as novas tecnologias de informação e comunicação de acordo com as regras estabelecidas em matéria de Utilização de Nova Tecnologia de Informação e Comunicação.

V

Reportar

Infracções ao

Código de Ética

V – Reportar Infracções ao Código de Ética

Qualquer colaborador da TORMETAIS Lda, que tenha **conhecimento de qualquer infracção às regras delineadas** no presente Código deve apresentá-la a um superior ou à Gerência:

- Através do **procedimento de alerta interno**, ou

- Através do **procedimento de alerta externo**, para os casos apresentados no parágrafo 2.

- Estes dois métodos foram concebidos como instrumentos adicionais para a garantia da liberdade de expressão dos colaboradores. Nenhum colaborador deverá ser penalizado, dispensado ou alvo de medidas discriminatórias por ter revelado ou relatado, em boa-fé, acções que transgridam o Código de Ética.

No entanto, o recurso incorrecto a estes procedimentos expõe o seu autor a acção disciplinar ou procedimento judicial.

- O emissor do alerta que denuncia uma conduta ilegítima, atribuível a determinadas pessoas, deve, preferencialmente, identificar-se.

A sua identidade será mantida confidencial.

- Estes procedimentos de alerta constituem métodos adicionais disponíveis para os colaboradores e não substituem, portanto, os canais existentes à luz da legislação aplicável (nomeadamente, representantes de trabalhadores, auditores e autoridades públicas).

- **Aconselha-se vivamente, a qualquer colaborador da TORMETAIS Lda, que tenha dúvidas sobre a conformidade das suas acções com o presente Código**, que discuta o assunto em questão com o seu superior e/ou Responsável Qualidade, a fim de obter informação mais detalhada sobre as condições e o âmbito de aplicação do presente Código de Ética.

- A Gerência reserva-se o direito de abrir um inquérito sobre qualquer conduta contrária ao presente código.

- **Qualquer infracção do presente Código**, independentemente da forma como seja denunciada, **é passível de sanção por parte de TORMETAIS Lda.**

Estas sanções podem incluir, entre outras, um aviso emitido ao colaborador ou o seu despedimento, dependendo da gravidade da infracção e das legislações e regulamentos aplicáveis.

I. Procedimento de **Alerta Interno**

Qualquer colaborador da TORMETAIS Lda, que tenha conhecimento da violação de uma ou mais regras apresentadas no presente Código **poderá apresentar o alerta ao seu superior ou Responsável Qualidade.**

A indicação da denúncia ao superior hierárquico ou ao Responsável Qualidade poderá ser feita verbalmente ou por escrito.

Em função da natureza e relevância dos factos relatados, poderão ser lançadas investigações adicionais, ser levado a cabo um inquérito ou decidida a implementação de uma auditoria interna.

A pessoa visada deve ser notificada do procedimento instaurado sobre si. Caso sejam necessárias medidas de protecção, a pessoa em questão será notificada após a implementação de tais medidas.

V – Reportar Infracções ao Código de Ética

2. Procedimento de **Alerta Externo**

O âmbito do procedimento de alerta externo está confinado aos casos que envolvam sérios riscos para a TORMETAIS Lda, nomeadamente nos sectores da contabilidade, auditoria financeira ou combate à corrupção. Dada a sua importância, este procedimento de alerta externo cobre, igualmente, casos sérios que ameacem a integridade física ou moral de um colaborador.

Qualquer colaborador da TORMETAIS Lda, que tenha conhecimento de infracções das regras, da natureza dos casos acima descritos, poderá denunciá-las com recurso ao procedimento de alerta externo.

Este procedimento de alerta externo só poderá ser activado para situações que ponham em sério risco as operações comerciais da TORMETAIS Lda ou que signifiquem profundas consequências para a sua responsabilidade.

O procedimento de alerta externo obriga a que o assunto seja reportado através do e-mail: codigo_etica@tormetais.com

As mensagens enviadas, serão reencaminhadas para os e-mails da Gerência e Responsável Qualidade da TORMETAIS Lda.

Caso o assunto denunciado não se insira dentro do alcance do procedimento de alerta externo, este será imediatamente desfeito.

Caso o assunto denunciado encaixe no âmbito definido para este procedimento e se a sua importância o justificar, acções serão despoletadas.

A Gerência da TORMETAIS Lda, poderá encarregar um membro da sua equipa a tarefa de abrir um inquérito, com vista a avaliar a veracidade e a extensão dos factos invocados.

Toda a informação verificada deverá ser arquivada após um período de dois meses, contado a partir da data de conclusão das operações de verificação, a menos que a pessoa visada ou o autor de um alerta ilegítimo tenha sido alvo de um processo disciplinar ou judicial. Nesse caso, os dados deverão ser mantidos até à conclusão dos procedimentos.

A pessoa visada deve ser notificada do procedimento instaurado sobre si. Caso sejam necessárias medidas de protecção, a pessoa em questão deverá ser notificada após a implementação de tais medidas.

O alerta externo pode ser enviado através do -mail:
codigo_etica@tormetais.com